



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 702/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 330/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa obrigar bares, restaurantes, casas noturnas e outros a adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco.

A douta Comissão de Finanças e Orçamento exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo que visa adequar o texto a técnica legislativa da Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como apresentar valores diferenciados de multa ao infrator, proporcionalmente ao volume da sua receita operacional bruta.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/08/2020.

Antonio Donato (PT)

Ota (PSB)

Adriana Ramalho (PSDB)

Ricardo Teixeira (DEM)

Rodrigo Goulart (PSD)

Isac Felix (PL)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2020, p. 136, e em 11/09/2020, p. 82.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.